

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete  
**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**  
 (Anexo à Portaria nº 10.327, de 3 de abril de 2025)

**\*ANEXO ÚNICO**  
 (Portaria nº 10.284, de 16 de janeiro de 2025)

|    | NOME DO SERVIDOR             | CARGO                                                                      | MATRÍCULA |
|----|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3  | Cristiane Arnaud dos Santos  | Diretora de Seção do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador          | 56.252-0  |
| 25 | Fabiana Ap. Toneto Paniágua  | Diretora de Divisão de Vigilância Sanitária                                | 25.923-0  |
| 44 | Antônio Carlos Dutra Almeida | Auxiliar de Higiene Bucal                                                  | 23.189-6  |
| 45 | Felipe Miguel Alves Pereira  | Diretor de Divisão de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental | 56.254-6  |
| 46 | Sérgio Luís Postal           | Oficial Administrativo IV                                                  | 25.357-7  |

\*NR

Processo nº 21444/2021

**PORTARIA Nº 10.328, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Unidade de Execução Municipal (UEM), consolidada pelo Decreto Municipal nº 20.870, de 22 de agosto de 2019, em atendimento ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, e revoga as Portarias nº 9.790, de 3 de outubro de 2019; nº 9.916, de 10 de março de 2021, e nº 10.063, de 14 de julho de 2022, e dá outras providências.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21444/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a estrutura básica da Unidade de Execução Municipal (UEM), os seguintes servidores:

- I - Coordenador Geral: André Luiz Cottet - matrícula nº 55.932;
- II - Coordenador Geral Substituto: Leonidas Chaves de Oliveira Neto - matrícula nº 56.017;
- III - Coordenadoras Técnicas:
  - a) Fabiana Dantas de Macedo Poças - matrícula nº 33.295;
  - b) Elizete Kelly Vitti - matrícula nº 25.410;
- IV - Coordenadores Financeiros:
  - a) Márcio Cilento - matrícula nº 27.747;
  - b) Thiago de Campos Belão - matrícula nº 44.994;
- V - Coordenadores Administrativos:
  - a) Thiago de Campos Belão - matrícula nº 44.994;
  - b) Márcio Cilento - matrícula nº 27.747;
- VI - Assistente de Monitoramento: Márcio Cilento - matrícula nº 27.747;

**Art. 2º** Designar para compor a estrutura complementar da Unidade de Execução Municipal (UEM), os seguintes funcionários:

- I - pela Secretaria de Administração:
  - a) Liz Ita Dotta - matrícula nº 49.431;
  - b) Lilian Boriero Arantes de Melo - matrícula nº 26.471;
  - c) Paulo Henrique Correia de Souza - matrícula nº 25.116;
- II - pela Secretaria da Fazenda:
  - a) Fabiana Rodriguez Martins - matrícula nº 26.467;
  - b) Larissa Carolina de Almeida Marco - matrícula nº 55.972;
  - c) Rogéria Leite Soares Gomes - matrícula nº 24.694;
- III - pela Secretaria de Habitação:
  - a) Victor Carvalho Cabral - matrícula nº 49.238-1;
  - b) Luciano Marcone - matrícula nº 45.158;

- c) Mauro Helfstein Gomes Cardoso - matrícula nº 37.162;
  - IV - pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal:
    - a) Joyce Lima Quintino - matrícula nº 47.724-6;
    - b) Denise Grastiquine Alves - matrícula nº 27.721-8;
    - c) Sandra Nittolo - matrícula nº 34.903-5;
  - V - pela Secretaria de Educação:
    - a) Ilka Baracho da Silva - matrícula nº 22.835;
    - b) Vanderleia Barbosa dos Santos - matrícula nº 36.003;
    - c) Magali Puertas Navas - matrícula nº 32.284;
  - VI - pela Secretaria de Saúde:
    - a) Rosângela Pires Martins - matrícula nº 22.658-4;
    - b) Sandra Regina Castellano Rocco - matrícula nº 27.341;
    - c) Paulo Oliveira Novaes - matrícula nº 11.697;
  - VII - pela Procuradoria-Geral do Município:
    - a) Camila Nucci de Oliveira Costa - matrícula nº 46.933-4;
    - b) Felipe Martins Vitorino - matrícula nº 55.427-8;
    - c) Bruno Cabral Leal - matrícula nº 55.915-5;
  - VIII - pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA:
    - a) Carlos Alberto Garcia Romero - matrícula nº 20.274;
    - b) Renan Eiji Thibana - matrícula nº 46.390-6;
    - c) Ralph Lopes Monteiro Ikejiri - matrícula nº 45.166-8;
  - IX - pela Secretaria de Planejamento Urbano:
    - a) Diego Gamarano - matrícula nº 45.269-8
    - b) Zélia de Barros Vieira - matrícula nº 12.011-2; e
    - c) Silas Martins - matrícula nº 10.561-1;
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias:
- I - nº 9.790, de 3 de outubro de 2019;
  - II - nº 9.916, de 10 de março de 2021; e
  - III - nº 10.063, de 14 de julho de 2022.

São Bernardo do Campo,  
 3 de abril de 2025

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete  
**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 31398/2025

**PORTARIA Nº 10.329, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

**Designa membros para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER/SBC, criado pela Lei Municipal nº 6.781, de 25 de abril de 2019, e dá outras providências.**

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 6.781, de 25 de abril de 2019, e nos termos do § 2º, do art. 9º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, bem como a instrução do processo administrativo nº 31.398/2025, deste município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER/SBC, pelo período de 4 (quatro) anos os seguintes membros:

- I - representantes indicados pelo Poder Público Municipal:
  - a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDJET:
    - 1. titular: Felipe Pereira Mendes - RG nº 40.701.795-1;
    - 2. suplente: Franklin Eboli - RG nº 42.416.330-5;
  - b) Secretaria da Educação:
    - 1. titular: Vanderleia Barbosa dos Santos - RG nº 33.040.512-3;
    - 2. suplente: Izaura Naomi Yoshioka Martins - RG nº 18.391.302-4;
  - c) Secretaria de Habitação:
    - 1. titular: Maria Josefa dos Humildes Neta - matrícula nº 46.332-0;
    - 2. suplente: Zulene Tine Araújo - matrícula nº 47.186-8;
  - d) Secretaria da Fazenda:
    - 1. titular: Danilo Sequeira Neves - RG nº 43.762.967-3;
    - 2. suplente: André Shody Tominaga - RG nº 24.476.302-1;
- II - representantes indicados por entidades dos trabalhadores:
  - a) Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo – SINDISERV:

1. titular: Fabiana Mendes de Souza - RG nº 28.758.341-7;  
 2. suplente: Ricardo Queiroz Pinheiro - RG nº 16.848.787-1;  
 b) Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo - SMABC:  
 1. titular: Jonas Brito da Silva - RG nº 29.023.104-8;  
 2. suplente: Lucas Costa Cavalcante - RG nº 48.090.311-06;  
 c) Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários e Anexos da Região do ABC - SINTETRA:  
 1. titular: Mauricio Moura da Silva - RG nº 37.365.536-08;  
 2. suplente: Valtair Aparecido Mafra - RG nº 23.530.860-2;  
 d) Cooperativa de Consumo dos Cegonheiros - COOPERCEG:  
 1. titular: Elcio Pio dos Santos - RG nº 18.551.635-X;  
 2. suplente: Renato Furriel de Freitas - RG nº 15.107.345-4;  
 III - representantes indicados por entidades dos empregadores:  
 a) Associação Comercial e Industrial de SBC - ACISBEC:  
 1. titular: Laio Gastaldello Zambelo - RG nº 34.939.922-0;  
 2. suplente: Vinicius Eduardo Moura - RG nº 20.540.532;  
 b) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP:  
 1. titular: Dener Lúcio Goudinho - RG nº 18.413.442;  
 2. suplente: Luiz Vicente Fontana - RG nº 4.394.597-1;  
 c) Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação do Grande ABC - SEHAL:  
 1. titular: Carlos Roberto Moreira - RG nº 15.633.192-5;  
 2. suplente: Fábio Alexandre Luque Silva - RG nº 22.205.059-7;  
 d) Sindicato da Indústria de Móveis do ABC - SIMABC:  
 1. titular: Hermes Soncini - RG nº 4.293.987-2; e  
 2. suplente: Carlos Lopes Teixeira - RG nº 24.418.544-X;  
**Art. 2º** Fica designado o senhor Hussein Fauze Orra, Assessor de Políticas Públicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude (SDETJ), para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER/SBC.  
**Art. 3º** Fica designado o senhor Dennis Kanikadan, Diretor de Departamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude (SDETJ-2), para exercer a função de substituto do Secretário-Executivo do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER/SBC, nos casos de ausência ou impedimento do titular.  
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 9.775, de 17 de julho de 2019.

São Bernardo do Campo,  
3 de abril de 2025

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete  
**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8819/2009

**PORTARIA Nº 10.330, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.301, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para a composição da Comissão Especial de Diretrizes (CED), prevista no art. 97 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012, e no art. 2º, incisos I ao IX do Decreto Municipal nº 22.852, de 12 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 8819/2009, deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.301, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para a composição da Comissão Especial de Diretrizes (CED), prevista no art. 97 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012, e no art. 2º, incisos I ao IX do Decreto Municipal nº 22.852, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 1º** .....

VIII - Secretaria de Educação:

- a) titular: Neuceli Mendes Bonafe Boccatto;  
 b) suplente: Gisele Santana da Silva;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
3 de abril de 2025

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete  
**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 13867/2019

**PORTARIA Nº 10.331, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.302, de 20 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor a Unidade de Execução de Programas - UCP referente ao Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio-Ambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, e dá outras providências.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 21.519, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a criação da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, e considerando o disposto no processo administrativo nº 13867/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.302, de 20 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor a Unidade de Execução de Programas - UCP referente ao Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio-Ambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 2º** .....

VII - pela Secretaria de Educação (SE):

- a) titular: Neuceli Mendes Bonafe Boccatto, matrícula nº 56.162-1;  
 b) suplentes: Jairo Lopes de Carvalho, matrícula nº 22.446-9;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
3 de abril de 2025

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete  
**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1178/99

**PORTARIA Nº 10.332, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho de Aliações, revoga as Portarias nºs 9.949, de 3 de junho de 2021 e 10.037, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e considerando a instrução do processo administrativo nº 1178/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho de Aliações para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e demais legislação regente da matéria.

**Art. 2º** Designar para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

I - do Departamento de Planejamento Estratégico - SPU-1:

- a) titular: Roseli Misako Yamabuchi Bichara;  
 b) suplente: Almir Rebucci;  
 c) titular: Márcia Moretti de Lima;  
 d) suplente: Silas Martins;

II - da Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) titular: Luis Fernando Passarin;  
 b) suplente: Milton Carlos Ribeiro Martinelli;

III - da Procuradoria-Geral do Município - PGM:

- a) titular: Antonio Artur de Lima;  
 b) suplente: Alenilton da Silva Cardoso;

IV - da Secretaria de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura - STMI:

- a) titular: Marcos Médici;

|                                         |        |                                                                                   |               |
|-----------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05 | 0673-9 | Implantar, ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada - Custeio             | 2.019.694,88  |
| 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2059.05 | 0762-0 | Implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção a saúde e vigilância | 35.000,00     |
| 33.330.3.3.90.39.00.16.482.0018.2071.01 | 1805-1 | Apoio administrativo e operacional à Secretaria de Habitação                      | 26.364,00     |
| 36.361.3.1.90.11.00.06.181.0024.2152.01 | 2050-1 | Contratações e pagamentos de pessoal civil                                        | 16.427.294,12 |
| 37.370.3.3.60.45.00.26.453.0027.2114.01 | 2122-2 | Gratuidades, subsídios e subvenções                                               | 8.315.945,37  |
| 37.372.4.4.90.61.00.26.453.0026.1084.01 | 2163-8 | Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais                              | 128.621,58    |
| 41.413.3.3.90.31.00.13.392.0030.2289.05 | 2441-6 | Apoio e estímulo a projetos culturais                                             | 40.000,00     |

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

|                                         |        |                                                                              | R\$          |
|-----------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.073.4.4.90.51.00.15.452.0008.1025.01 | 0285-8 | Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes                | 1.503.946,72 |
| 08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2036.01 | 0360-0 | Manutenção e revitalização/EFEB                                              | 631.586,50   |
| 08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2298.01 | 0362-6 | Apoio aos órgãos colegiados                                                  | 15.300,00    |
| 08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2037.01 | 0365-0 | Manutenção e revitalização/EFEB                                              | 433.171,37   |
| 08.080.4.4.90.51.00.12.361.0010.1033.01 | 0373-1 | Construções, reformas e ampliações/EFEB                                      | 220.044,52   |
| 08.080.4.4.90.51.00.12.365.0010.1034.01 | 0377-3 | Construções, reformas e ampliações/EFEB                                      | 618.201,88   |
| 08.081.3.3.90.30.00.12.361.0009.2033.01 | 0454-1 | Avaliação, qualificação e monitoramento da aprendizagem                      | 9.900,00     |
| 08.081.3.3.90.30.00.12.361.0009.2034.01 | 0455-9 | Formação continuada e em serviço                                             | 5.591,35     |
| 08.081.3.3.90.39.00.12.361.0009.2032.01 | 0473-7 | Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes | 12.000,00    |
| 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01 | 0591-1 | Formalização de ajustes para a manutenção do ensino                          | 7.719.000,00 |
| 08.083.3.3.90.30.00.12.361.0010.2042.01 | 0594-5 | Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB                           | 46.943,97    |
| 08.083.3.3.90.30.00.12.365.0010.2273.01 | 0595-3 | Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB                           | 13.326,26    |
| 08.083.3.3.90.34.00.12.365.0010.2275.01 | 0596-1 | Formalização de ajustes para a manutenção do ensino                          | 10.000,00    |
| 09.092.4.4.90.52.00.10.305.0012.1043.05 | 0706-0 | Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - Investimento    | 35.000,00    |
| 17.170.3.3.60.45.00.26.453.0027.2114.01 | 1226-7 | Gratuidades, subsídios e subvenções                                          | 310.173,60   |
| 33.330.3.3.90.36.00.16.482.0018.2071.01 | 1804-3 | Apoio administrativo e operacional à Secretaria de Habitação                 | 16.000,00    |
| 33.330.3.3.90.40.00.16.482.0018.2071.01 | 1806-9 | Apoio administrativo e operacional à Secretaria de Habitação                 | 10.364,00    |
| 37.370.3.3.90.39.00.26.451.0027.2113.01 | 2128-0 | Apoio administrativo à secretaria                                            | 92.717,93    |

|                                         |        |                                                                                                |              |
|-----------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 37.371.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.01 | 2139-5 | Gestão da sinalização vertical e horizontal, implantação e monitoramento do sistema semafórico | 814.000,00   |
| 37.371.4.4.90.51.00.26.451.0027.1139.01 | 2141-8 | Acessibilidade e mobilidade nas vias do município                                              | 560.000,00   |
| 37.372.4.4.90.39.00.26.451.0026.1085.01 | 2149-2 | Acesso e transporte a todas as áreas da cidade                                                 | 1.489.491,39 |
| 37.372.4.4.90.39.00.26.453.0026.1084.01 | 2151-5 | Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais                                           | 3.490.248,93 |
| 37.372.4.4.90.51.00.26.451.0026.1085.01 | 2155-7 | Acesso e transporte a todas as áreas da cidade                                                 | 1.087.935,10 |
| 37.373.3.3.90.39.00.15.451.0008.2029.01 | 2169-6 | Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e operação de elevatória                | 600.000,00   |

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3448 – REM.DEP.BANC.A.BLANC LEI 14399/2022-CHAVE LABDOIS, chave LABDOIS, código de aplicação 05.100.00352, conta corrente 081724-4, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6532 – BLMAC - ACOES ESTRATEGICAS, chave CUSTEFNW, código de aplicação 05.302.00001, conta corrente 22005758503688, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 8.224.694,88 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8302 – RECEITAS DES-VINCULADAS EC 93/2016 - LM 6598/2017 - DREMU, chave DREMU, código de aplicação 01.700.00000, conta corrente 0855219, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 16.427.294,12 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
11 de setembro de 2025

**JESSICA PAULA CORMICK SANTOS**

Prefeita em Exercício

**DOUGLAS EDUARDO PRADO**

Procurador-Geral do Município

**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 31398/2025

**PORTARIA Nº 10.405, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.329, de 3 de abril de 2025, que designou membros para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER/SBC, criado pela Lei Municipal nº 6.781, de 25 de abril de 2019, e dá outras providências.

**JESSICA PAULA CORMICK SANTOS**, Prefeita em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 6.781, de 25 de abril de 2019, e nos termos do § 2º, do art. 9º, da Resolução CODE-FAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, bem como a instrução do processo administrativo nº 31398/2025, deste município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.329, de 3 de abril de 2025, que designou membros para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER/SBC, criado pela Lei Municipal nº 6.781, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

II -

d) Sindicato dos Comerciantes do ABC - SECABC:

1. titular: José Eloilton Rodrigues - RG nº 14.494.695-6;

2. suplente: Laerte da Silva Martins - RG nº 9.631.284-1;

.....(NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
10 de setembro de 2025

**JESSICA PAULA CORMICK SANTOS**

Prefeita em Exercício

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 56237/2022

**PORTARIA Nº 10.406, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.352, de 5 de maio de 2025, que constituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE para o mandato do quadriênio 2025-2029, e dá outras providências.**

**JESSICA PAULA CORMICK SANTOS**, Prefeita em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam no processo administrativo nº 56237/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.352, de 5 de maio de 2025, que constituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE para o mandato do quadriênio 2025-2029, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** .....

I -

b) suplente: Flavia de Lira Ferreira;

IV - .....

b) suplente: Gustavo Domingos Vittoretti;

c) titular: Ester Carolina Bassani Ferreira;

g) titular: Vanessa Milani Santos de Macêdo;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
11 de setembro de 2025

**JESSICA PAULA CORMICK SANTOS**

Prefeita em Exercício

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 22.944, DE 23 DE MAIO DE 2025 – (P. nº 36679/2025)** - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 22.959, DE 2 DE JUNHO DE 2025 – (P. nº 58161/2024)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Eliana Massuci de Souza, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 22.386, de 3 de agosto de 2023, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 22.983, DE 3 DE JULHO DE 2025 – (P. nº 46908/2025 21360/2002)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Bruno Colin, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.708, de 25 de agosto de 2006, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 22.989, DE 3 DE JULHO DE 2025 – (P. nº 55209/2025 e 23871/2002)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Anaide Norberto Dantas Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 21.943, de 19 de abril de 2022, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 23.055, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – (MO. nº 42171/2025)** - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e dá outras providências.

#### EXTRATO

Extrato do Termo de Adesão à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Padrão Nacional  
**Processo:** SB 39.185/2025

**Aderente:** Município de São Bernardo do Campo – JESSICA PAULA CORMICK SANTOS –

Prefeita

**Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** Prazo indeterminado

**Valor do Convênio:** Sem valor

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema nacional da NFS-e